



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, encaminha-se ao Sr. Secretário de Administração Documento de Formalização da Demanda – DFD para contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de assistência médica para atender a demanda da Atenção básica de Saúde, com fins de subsidiar o programa de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço-PA.

SETOR REQUISITANTE (UNIDADE ADMINISTRATIVA):

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela formalização da demanda:

Arthur da Silva Medeiros de Farias

1. OBJETO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. Contratação de pessoas físicas ou jurídicas, para a prestação de serviços de assistência médica para atender a demanda da Atenção básica de Saúde, com fins de subsidiar o programa de Estratégia de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço-PA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

2.1. Fundamentação/justificativa

- A Secretaria Municipal de Saúde de Capitão Poço com o intuito manter em funcionamento os serviços de saúde de acordo com a legislação do sistema Único de Saúde,
- Garantir os atendimentos aos programas da atenção primária e ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- Nos termos do que dispõe o art. 2º, § 1º, da Lei nº 8.080/1990, é responsabilidade do município em assegurar acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de sua área de abrangência;
- O art. 197 da Constituição da República que, "são de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também por pessoa física ou jurídica de direito privado".
- Modalidade: Inexigibilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.2. Justificativa da necessidade da contratação dos serviços médicos

- A o município possui uma rede de Atenção Básica de Saúde, com vários pontos de atenção, gerida pelo SUS Municipal para atender seus munícipes;
- Insuficiência de recursos humanos para suprir todas as necessidades de profissionais médicos nessas Unidades, principalmente nas rurais e quilombolas, onde há dificuldade de acesso;
- É indispensável à contratação desses profissionais para poder assegurar o atendimento integral dessas populações rurais do município, realizando ainda a vigilância epidemiológica dos agravos e doenças de notificação compulsória, avaliando os programas de doenças crônicas em um foco de promoção e prevenção da saúde.

3. Dimensionamento do serviço a ser contratado.

- 3.1. A contratação será de pessoa física no prazo de 9 (nove) meses.

4. Período de Contratação do serviço

- 4.1. Vigente de 01 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

5. Indicação do responsável pela fiscalização. *(Àquele que atestará a NF e a comprovação da realização do assessoramento)*

- 5.1 Identificação do integrante responsável pela fiscalização será informado no Contrato Administrativo

6. Indicação da estrutura orçamentária

- 6.1. Para custeio da presente contratação, a Administração indicará e autorizará a estrutura orçamentária correspondente, que será oportunamente incluída aos autos deste processo.

Capitão Poço – Pa. Em, 07 de março de 2024.

Arthur da Silva Medeiros de Farias
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 008/2021-Gabinete do Prefeito